

# DESAFIOS DA INCLUSÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA NO ENSINO REGULAR

Angela dos Santos Almeida

Elaine Cristina Menezes

Elaine Cristina Santana Palmeira

Mary Célia Barbosa Souto

*Resumo: Diante dos obstáculos educacionais que exercem sob a inclusão social dos portadores de necessidades especiais, este artigo discute a trajetória de luta desta classe e em especial dos deficientes auditivos, descrevendo alguns desafios vivenciados pelos os mesmos, ou por responsáveis através de uma reflexão sobre o atendimento prestado pela escola pública quanto aos aspectos pedagógicos e infra-estruturais.*

Palavra - chaves: inclusão, educação e deficiência auditiva.

Este artigo aborda um tema bastante atual e polêmico da educação, que é a Inclusão Social dos Portadores de Deficiência Auditiva (DA). Entendemos a Inclusão como um ato de envolver, possibilitar a inserção do indivíduo em um contexto social. Representa um conjunto de atitudes e medidas efetivas que o estado e a Sociedade em geral devem passar a adotar para garantir o acesso e a permanência de todos na escola. Esse processo deve favorecer o desenvolvimento das habilidades e capacidades específicas, partindo dos interesses dos alunos, permitindo que superem seus próprios medos e avancem na certeza de que todos são capazes, de modo a alcançar sua independência social, política e cultural.

A escolha do tema para este artigo surgiu de persistentes dúvidas referentes às teorias e às práticas dos que fazem ou tentam fazer a inclusão dos DA no contexto Escolar. Não há dúvidas da necessidade de se capacitar os profissionais para que tenham suporte técnico, emocional e psicológico para conviver com as diferenças, promover a aprendizagem, superar as diversidades e incentivar o desenvolvimento das habilidades e competências inerentes aos alunos portadores de necessidades especiais, em específico os de Deficiência Auditiva (DA). Entretanto, sabemos que nem sempre isso acontece na prática, daí a importância de discutir este processo para alcançar uma compreensão mais aprofundada acerca das dificuldades e obstáculos que o envolvem.

A educação de pessoas surdas, por muitos anos desenvolveu-se de maneira preconceituosa. Eram considerados incapazes de serem ensinados, e por isso, não freqüentavam escolas, sendo assim, excluídas da sociedade, prevalecendo como padrão a desigualdade social. As pessoas deficientes eram destacadas por possuírem características divergentes daquela instituída pela sociedade, eram utilizados termos como, “excepcional” para explicar a diferença de um indivíduo para outro. Acreditava-se, na Antigüidade, que essas pessoas não podiam ser educadas, sendo consideradas como aberração da natureza. Portanto, por longos períodos foram rotulados como incapazes, não podendo participar de qualquer tipo de vida “normal” que regulamente passam as outras pessoas da comunidade. Nesta época, era comum o extermínio de crianças que nascessem deficientes. Assim, não havia nenhuma preocupação com a educação ou com qualquer forma de socializar estas pessoas. Por volta de 335 d.C. aparecem importantes filósofos, como Aristóteles, que acreditava que o pensamento era desenvolvido por meio da linguagem e da mesma com a fala, e por isso afirmava que o surdo não pensa, não pode ser considerado

humano. (GOLDFELD, 1997: 24).

No fim da Idade Média e início da Idade Moderna os surdos e os outros tipos de deficiência passaram a despertar interesse pela parte médica e religiosa, sendo importante ressaltar que nesta época o homem passou a ser visto como “Centro do Universo”, uma vez que no período do Humanismo Renascentista, com os conceitos de amor à natureza, amor ao corpo humano, firmou-se o pensamento baseado no conceito de pessoas e de superioridade sobre as forças da natureza que, desta forma, trouxeram algumas mudanças na vida das pessoas surdas.

Iniciou-se uma nova fase na vida das pessoas surdas quando percebeu-se que elas podiam falar. Passou-se a contratar pessoas para ensinarem os surdos a falar e com o tempo a escrever e a ler, contradizendo as palavras de Aristóteles. Várias mudanças foram alcançadas e novos conceitos foram surgindo a partir de um novo contexto, através da realização de pesquisas e estudos sobre o desenvolvimento dos deficientes auditivos.

A educação do surdo no Brasil inicia-se com a Lei nº 839, de 26 de setembro de 1856, assinada por D. Pedro II, quando se dá a fundação do Império Instituto dos Surdos, hoje conhecido como Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES). A fundação deste instituto deve-se ao surdo Chamado Ernest Huent, francês, professor e diretor do instituto, que, ao chegar em nosso país fora apresentado ao imperador, que facilitou a fundação do Instituto Santa Terezinha, em 15 de abril de 1829, onde se oferecia atendimento sócio pedagógico. No governo do Emílio Garrastazu Médici, priorizou-se a melhoria do atendimento ao deficiente. Foi criado o (CENESP) Centro Nacional de Educação Especial, extinguindo-se a Campanha Nacional para surdos.

O cenário brasileiro depara-se com o novo paradigma da inclusão Social dos portadores de necessidades especiais. Pretende-se uma escola para todos, sem distinção de raça, de sexo, classe social, surge a Escola Inclusiva que está aberta para acolher as diferenças.

Foi aprovada em 1948, pela Assembléia Geral das Nações Unidas a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que afirma o princípio da não discriminação e proclama o direito de todas as pessoas à Educação. A partir deste contexto, a educação brasileira abre um “leque” de encaminhamento para assegurar a todos, sem discriminação, o direito à educação. Com isso, as Constituições de 1967 e 1969, também levaram em consideração os princípios da declaração citada. Nas décadas de 50 a 70, ao lado das instituições de caráter filantrópico-assistencial, surgiram centros de reabilitação clínica e escolas privadas com alto nível de sofisticação técnica, dedicadas ao atendimento de crianças deficientes dos extremos sociais superiores como exemplo a escola Mundo Infantil em São Paulo (1956) e Piratinis Instituto Educacional (1971).

O atendimento educacional aos excepcionais foi assumido, em âmbito nacional, pelo governo federal, a partir de 1957 com a criação das campanhas especificamente para este fim. Surgiram então campanhas como a Campanha para Educação do Surdo Brasileiro (CESB), pelo decreto nº 42.728, de 03 de dezembro de 1957, seguida pela Campanha Nacional de Educação dos Cegos (CNEC), através do decreto nº 44.236, de 31 de maio de 1960 e a Campanha Nacional de reabilitação do Deficiente Mental (CADEME), por meio do decreto nº 48.961, de 22 de setembro de 1960. Assim, a educação especial brasileira, que nasceu, com a criação dos institutos imperiais para crianças cegas e surdas, chega a incorporar, na década de 70, as prioridades educacionais do país.

Embora as leis 4.024/61 e 5.692/71 não estejam mais em vigor, é importante citá-las para percebermos o que mudou (ou não) na nova LDB (9.394/96) em benefício do atendimento educacional especializado. À época da lei 4.024, de 20 de dezembro de 1961, prevalecia o nacional-desenvolvimentismo, o que

explica a preocupação expressa no conteúdo dessa lei com o homem de conhecimentos abrangentes, isto é, generalista. Após a internacionalização da economia, mudou o modelo adotado. O interesse maior passou a ser suprimento do mercado de trabalho para que havia necessidade de profissionalizar, este é o espírito da lei 5.692/71, isto é a motivação com especialização para atender a divisão do trabalho. O direito aos excepcionais entendendo-se que, para contribuir com a sua integração na comunidade seu processo educativo deve enquadrar-se no sistema geral de educação.

Na lei 4.024/61, constam dois artigos específicos referentes a educação especial:

Art. 88 - A educação de excepcionais deve, no que for possível, enquadrar-se no sistema geral de educação, afim de integrá-los na comunidade

Art. 89 - Toda iniciativa privada considerada eficiente pelos conselhos estaduais de educação e relativa à educação de excepcionais, receberá dos poderes públicos tratamento especial mediante bolsas de estudo, em empréstimos e subvenções.

Na lei 5.692, de 11 de agosto de 1971, posteriormente pela lei 70.44, de 18 de outubro de 1982, sem, contudo modificar o artigo referente à educação especial, consta no Capítulo I - Do ensino de 1º e 2º

Graus:

Art. 9º - Os alunos que apresentam deficiências físicas ou mentais, os que se encontram em atraso considerável quanto a idade regular de matrícula e os superdotados deverão receber tratamento especial, de acordo com as normas fixadas pelos competentes Conselhos de educação.

Apenas este artigo foi dedicado ao tema e, também, gerou muitas discussões, muitas delas decorreram, seja pela omissão dos que apresentam as condutas típicas das síndromes neurológicas, psiquiátricas ou psicológicas graves, seja porque cegos e os surdos foram incluídos na categoria de deficientes físicos, contrariando as classificações usuais que o insere na categoria deficientes sensoriais.

Ao examinar a Constituição Brasileira de 24 de janeiro de 1967 e vigora na época da promulgação da Lei 5692/71, no título IV da Família, da Educação e da Cultura conta no Art. 169 §2º:

“Cada sistema de ensino terá, obrigatoriamente, serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados de eficiência escolar.”

Embora muito vagas, as expressões “assistência educacional” e “alunos necessitados” (supõe-se que dentre eles, estivessem considerados o que apresentam necessidades educacionais especiais), a citação se justifica no que contém como alerta para as “condições de deficiência escolar”. Uma forma sutil, embora pouco explícita de dizer que á escola cabe promover as condições de eficiência que assegurem, a qualquer aluno, apropriação do saber e do saber fazer.

Durante a década de 90, a partir da Declaração da Salamanca, políticas de diretrizes da Educação Especial começaram a mudar e passaram a ter subsídios na proposta de inclusão. A seguinte afirmação é encontrada nessa declaração; “o surdo deve ser insirido de fato, para que possa ter sua cidadania respeitada” (Declaração da Salamanca, 1990: 2).

A nova LDB, Lei nº 9.394/96 apresenta as características básicas de flexibilidade, de abertura, e de algumas inovações. Dentre outros aspectos que as caracterizam, são dignos de registro, inclusive pensando no alunado de educação especial: a progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio (Art 4º, inciso II); a criação pelo poder público, de formas alternativas de acesso aos diferentes níveis de ensino independente da escolarização anterior; (Art. 5º inciso III § 5º e item 'c' do inciso II do Art. 24 e Art. 42); o estabelecimento, pela União, em colaboração com os Estados, com o Distrito Federal e os Municípios, de competências e de diretrizes para a educação infantil, o ensino

fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar a formação básica comum (Art. 9º, inciso IV); assegurar o processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistema de ensino, objetivando a definição de prioridade e a melhoria da qualidade de ensino (inciso VI do Art. 9º, ratificado o compromisso com a avaliação, em outros incisos como o VIII, desse artigo e, ainda no Art. 24, inciso V, item 'a' e Art. 36 inciso II); a incumbência delegada ao sistema de ensino para elaborar e executar sua proposta pedagógica (inciso I dos Art. 12, Art. 14 e Art. 15); a preocupação com tempo de permanência do aluno na escola, timidamente expressa no Art. 3º e bem claramente no § 5º do Art. 87, ainda que como Disposições Transitórias; a multiplicidade de alternativas para a formação de docentes que atuarão na educação básica, com ênfase para os institutos superiores de educação e para programas de formação continuada (Art. 62 Art. 63, com seus incisos); a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes aprimoramento profissional, condições mais adequada de trabalho e piso salarial dignos (Art. 67 e seus incisos) e incentivo pelo poder público, para o desenvolvimento e veiculação de programas de ensino à distância (Art. 80, seus parágrafos e incisos). (Grifo nosso). Todos os exemplos acima e que revelam o espírito “arejado” da nova LDB são de maior importância para a educação escolar de alunos com necessidades especiais merecendo entre tanto, alguns cuidados na sua interpretação e implementação.

Como a educação especial ganhou um capítulo à parte, em que essas e outras determinações não constam, cabe a pergunta se a educação especial está aí subtendida por todos os que vão aplicar a lei. Apesar do espírito de flexibilidade que perpassa, não seria novidade haver esquecimento dos alunos da educação especial, pelos gestores da educação, daqueles níveis.

Sem dúvida, a educação especial está bem mais explícita na letra dessa lei, as ressalvas que se façam, por mais veementes que sejam, não devem ser confundidas com o desconhecimento ou desvalorização do tanto que avançou. Na escolarização dos surdos gera uma dúvida em torno no que diz respeito ao aprendizado pelo menos uma língua estrangeira, como obrigatória, a partir da quinta série (Art. 26 § 5º). Ainda polemica no meio educacional de surdos, fica a questão de qual deve ser a segunda língua obrigatória.

Cabe reafirmar que a presença da educação especial na nova LDB, como capítulo é benéfica, pois poderá trazer frutos cada vez mais positivos, tanto mais úteis quanto mais a educação especial for atendida como conjunto de recursos à disposição da educação escolar e ao ensino público.

A promulgação do Decreto 5.626, em 22 de dezembro de 2005, que regulamentou a lei 10.436, homologada em 2002 - que instituiu o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) -, como meio de comunicação e expressão das comunidades surdas, veio atender a seus anseios e aos dos simpatizantes, conhecedores da luta dos surdos para conseguir esse reconhecimento. Esse decreto, ao mesmo tempo em que tornou obrigatório o ensino de LIBRAS nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério em nível médio e superior e nos cursos de Pedagogia e de Fonoaudiologia, recomenda sua inclusão progressiva nas demais licenciaturas do ensino superior. Embora tardiamente, o decreto redime a falta de atenção com que a causa dos surdos era encarada no Brasil, em vivo contraste com a consideração que recebem nos Estados Unidos e na Europa há muito tempo. Essa legitimação da língua de sinais provocará, sem dúvida, mudanças significativas em suas vidas. É preciso destacar a necessidade dos surdos adquirirem o conhecimento da língua portuguesa como segunda língua, pois o decreto reconhece essa necessidade.

Atenção às pessoas portadoras de necessidades especiais no Estado de Sergipe, inicia-se a partir da

segunda década do séc. XX em 1920 com um projeto apresentado na Câmara dos Deputados em 14 de outubro de 1921 por ocasião da Conferência Interestadual do Ensino Primário, onde o Deputado Antonio Manuel Carvalho Neto representou Sergipe. O projeto abordava a criação das escolas de aperfeiçoamento e classes especiais para atrasados. Devido a conjuntura política o projeto não pode ser concretizado, mas deu uma repercussão no país e no Estado.

A partir da Constituição de 1967, representada por uma segregação dos deficientes, Sergipe tenta caminhar, encontrando sempre resistência da sociedade que não aceitavam alunos com alguma deficiência ou comportamento que não se adequassem aos padrões regulamentado pela sociedade dominante e não aceitavam que estes fossem matriculados juntos aos demais.

A criação de uma instituição voltada a atender a esta classe, se deu em 26 de junho de 1962, através do Centro de Reabilitação Ninota Garcia com proposta educacional e preparação para o trabalho pioneiro na educação especial no Estado e tinha como diretor Dr. Antonio Garcia Filho possuía também como professora especialista em deficiências visuais e auditivas pelo Instituto de Cegos e Surdos do Rio de Janeiro Iracema Moura Santana a primeira professora a lecionar para os deficientes, a procura maior era de surdos e cegos. No mesmo ano surge a primeira Casa de Saúde de Aracaju (Casa de Saúde Santa Maria) iniciativa do psiquiatra HERCÍLIO Cruz, que funciona até os dias atuais, no bairro Siqueira Campos. Posteriormente surge a Clínica São Marcelo. Em 1967, surge a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) que atendiam em maior numero portadores de Síndrome de Down e posteriormente ambas instituições passa a trabalhar com deficiências múltiplas. E em 11 de setembro de 1967, foi fundado o Instituto Lourival Fontes por Hildete Falcão Baptista.

No ano de 1973, o Estado assume a educação especial como sua responsabilidade através da solicitação do MEC feita ao Secretário de Educação Ciência e Tecnologia, João Cardoso do Nascimento Junior. Por volta de 1975, no governo de Everaldo Aragão surge a modalidade de Educação Especial que foi dado início em virtude de uma parte da população apresentar necessidades educativas especiais, essa modalidade possuía uma equipe pedagógica composta por educadores, fonoaudiólogos e neurologistas, a avaliação era feita através de testes educativos, psicológicos e neurológicos onde os resultados diagnosticados eram classificados como dependentes treináveis ou educáveis. Em 1977, na escola 11 de Agosto instala-se a primeira classe com uma sala de recurso voltada a atender crianças que estavam no ensino regular com dificuldades de aprendizagem e uma outra sala para atender crianças surdas ou com problemas de fala, com toda aparelhagem necessária e salas de atendimento psicológico e terapia ocupacional.

Em 09 de agosto de 1979 surge a Sociedade Roza Azul (Fundada em agosto na tentativa de suprir as necessidades apresentadas pelos deficientes) a ter um atendimento multidisciplinar para crianças e adolescentes tendo como objetivo de prestar assistência global a menores excepcionais, ajudando-os nas relações familiares e sociais. A Roza Azul é uma instituição civil e filantrópica, sua clientela é composta por portadores de Deficiências Físicas, Mentais, Auditivas, Visuais, Múltiplas e problemas de conduta e relacionamento. Os alunos são distribuídos pelo nível de aprendizagem e não por idade. Por razões desconhecidas, o Governador José Rollemberg Leite, em 09 de março de 1979 inaugurou em Nossa Senhora do Socorro uma nova unidade psiquiátrica - O Centro de Reabilitação Garcia Moreno. É Fundado em Sergipe pelo Pe. Luiz Lemper e Dr<sup>a</sup>. Tereza Leandro, em 08 de setembro de 1981, movimento Fé e Luz. Em 19 de maio de 1986 foi fundada a Fraternidade Cristã de Doentes e Deficiente (FCD). A Associação de Amigos dos Autistas foi fundada em 1987, surgiu de um grupo de quatro Mães que não encontravam em Aracaju um centro de ajuda aos autistas. No ano de 1988 foi fundada a

Associação dos Deficientes Motores de Sergipe, uma sociedade civil sem fins lucrativos, beneficentes autônoma e apolítica.

Através do decreto 10.313, foi criado Centro de Educação Especial João Cardoso Nascimento Júnior, fundado em 07 de março de 1989; em 1º março de março foi fundada a Associação de Surdos de Sergipe, tendo como objetivo a integração do deficiente auditivo à sociedade e no mercado de trabalho. A Associação Very Special Arts/Sergipe (Vida - Sensibilidade - de Arte), filiada a V.S. A. Brasil seu núcleo em Sergipe foi fundado em 08 de abril de 1991, tem por finalidade viabilizar a participação dos artistas portadores de deficiências nas atividades artísticas que ocorrem no estado; fundada em 02 de junho de 1991 a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Sergipe (APADA-SE), mas só veio a funcionar em setembro do mesmo ano, a instituição surgiu da necessidade encontrada por um grupo de mães e pessoas interessadas em acolher, orientar e servir de meio de aproximação entre os deficientes do áudio comunicação e a sociedade.

Centro de Educacional Jacques Lussereyran recebeu este nome em homenagem a um escritor deficiente visual, herói da Segunda guerra Mundial e sua inauguração aconteceu em 12 de junho de 1995; em junho de 1995 iniciam-se as atividades da Associação de Pais e Amigos de Pessoas Portadoras de Deficiência dos Funcionários do Banco do Brasil, esta instituição busca fazer um trabalho de conscientização com as famílias, visitas domiciliares, encaminham para outras instituições, lazer e recreação para os deficientes e seus familiares.

Criado em 17 de julho de 1997, o Cidadão Down, uma associação sem fins lucrativos, mantida por colaboradores, cuja seu objetivo é a integração social e econômica do indivíduo down; ASE, Associação Sergipana de Equaterapia, oficialmente fundada em 03 de outubro de 1997, tem como meta cuidar dos portadores de deficiências física e mental usando a técnica da equaterapia em sua reabilitação promovendo a integração e incentivo da melhoria de vida dos portadores na comunidade e em 26 de dezembro de 2000 é fundada o IPAESE, Instituto Pedagógico de Apoio à Educação dos Surdos em Sergipe mais um avanço na história de luta da educação especial em Sergipe principalmente para portadores de deficiência auditiva.

Conforme Rinaldi et al (1997), a deficiência auditiva é a redução da capacidade de percepção normal dos sons. Considera-se surdo o indivíduo cuja audição não é funcional na vida cotidiana, e parcialmente surdo, aquele cuja audição é funcional, com ou sem prótese auditiva. Tal deficiência pode ser classificada como: de transmissão (no ouvido externo), mista (no ouvido interno) e neurosensorial (no ouvido interno e no nervo auditivo). Sua origem pode ser congênita ou adquirida.

As principais causas da deficiência congênita são hereditariedade, viroses maternas (rubéola, sarampo), doenças tóxicas da gestante (sífilis, citomegalovírus, toxoplasmose), ingestão de medicamentos ototóxicos (que lesam o nervo auditivo) durante a gravidez. É adquirida, quando existe uma predisposição genética (otosclerose), quando ocorre meningite, ingestão de remédios ototóxicos, exposição a sons impactantes (explosão) e viroses, por exemplo. (RINALDI et al, 1997:33).

De acordo com este autor, têm-se destacado algumas condições, na área biomédica, como causas potenciais da deficiência auditiva tais como: pré-natais, peri-natais e pós-natais. Para combatê-las existem três tipos de prevenção: primária, voltada para ações; secundária, para atenuar as conseqüências da surdez e terciária, que limita tais conseqüências, a exemplo da Educação Especial. O programa de estimulação precoce na pré-escola é um exemplo de prevenção secundária.

Segundo Rinaldi et al (1997), doenças na infância podem causar perda auditiva grave, capaz de se

manifestar subitamente, durante a doença. "Os problemas surgem somente se a infecção bacteriana ou viral atacar a cóclea ou o nervo auditivo" (p.35). Este autor acrescenta que a perda da audição no ouvido externo ou médio pode ser tratada com medicamento específico. Entretanto, a surdez do ouvido interno não possui cura, apesar da possibilidade de efetuar implantes cocleares.

Conforme o Bureau Internacional d' Audiophonologie - BIAP, e a portaria interministerial nº 186 de 10/03/78, é considerado portador de surdez profunda o indivíduo com perda auditiva superior a noventa decibéis. Para este, o processo de construção da linguagem oral torna-se um desafio, exigindo que o aluno tome conhecimento do mundo sonoro, amplie suas capacidades perceptivas, compreenda as funções da linguagem e aprenda a comunicar-se. (Ibdem).

Segundo Skliar (1978), existiram dois grandes períodos na história da educação dos surdos: um período prévio, quando eram comuns as experiências educativas por intermédio da Língua de Sinais, e outro posterior, até nossos dias, de predomínio absoluto de uma única equação, segundo a qual a educação dos surdos se reduz à língua oral. Durante muito tempo, as discussões a respeito da educação de surdos estiveram impregnadas por uma visão médico-clínica.

Essa postura foi assumida pela filosofia oralista, que acreditava na normalização, preconizando a integração e o convívio dos portadores de surdez com os ouvintes somente através da língua oral. Com esta base da equivalência centrada no ouvinte, prioriza-se o ensino da fala como foco do trabalho pedagógico. A metodologia é pautada no ensino de palavras e tais atitudes respaldam-se na alegação de que o surdo tem dificuldade de abstração. Aprender a falar tem um peso maior do que aprender a ler e a escrever. Assim, o surdo é considerado como deficiente auditivo que deve ser curado, corrigido, recuperado (Ibdem).

Para Skliar (1978), essa realidade de fracasso é enfim o resultado de uma gama complexa de representações sociais, sejam históricas, culturais, lingüísticas, políticas, respaldadas em concepções equivocadas que reforçam práticas em que o surdo é condicionado a lutar contra a deficiência, buscando tornar-se igual aos demais. Entretanto, de acordo com este autor, é preciso superar estas concepções, refletindo sobre as reais potencialidades educacionais dos surdos, tais como: a aquisição e desenvolvimento da língua de sinais como primeira língua; a identificação das crianças surdas com seus pares e com os adultos surdos; o desenvolvimento de estruturas, formas e funções cognitivas visuais; a possibilidade de uma vida comunitária e do desenvolvimento de processos culturais específicos; a participação dos surdos no debate lingüístico, educacional, escolar e de cidadania. De acordo com Karagiannis, Stainback e Stainback (1999:22) "a educação é uma questão de direitos humanos" e as pessoas com necessidades especiais devem ser incluídas nas instituições independentemente do seu talento, da sua classe social ou origem cultural, pois em escolas e salas de aula provedoras, as necessidades dos alunos são satisfeitas.

Segundo estes autores, o processo inclusivo nas escolas possibilita inúmeros benefícios: para os alunos, o desenvolvimento de atitudes positivas, de habilidades acadêmicas e sociais bem como uma preparação para a convivência social; para os professores, a possibilidade de apoio recíproco e aperfeiçoamento profissional, além da participação e da capacitação; para a sociedade, a valorização da igualdade de direitos. Para tanto, torna-se necessário evitar efeitos prejudiciais da exclusão e superar experiências passadas, desenvolvendo programas que facilitem e dêem suporte à inclusão nas escolas. Por isso, o desafio é estender a inclusão ao número maior de escolas e comunidades e, ao mesmo tempo, favorecer a aprendizagem e o ajustamento de todos os alunos.

De acordo com a Secretaria de Educação Especial (2002), os ouvintes acreditam que a sua condição é

melhor do que a dos surdos, uma vez que a surdez é o resultado da perda de uma habilidade. Entretanto, a condição de não ouvinte não significa ser melhor ou pior, mas sim uma diferença. A reflexão sobre a cultura surda é algo complexo, dentro de uma comunidade com processos multiculturais específicos, os quais muitas vezes são desconsiderados sob o argumento da cultura universal. A cultura brasileira é composta por hábitos e costumes, tanto de ouvintes como dos surdos e este compartilhamento torna os surdos seres multiculturais.

Em suma, caracterizar a Cultura Surda como multicultural é o primeiro passo para admitir que a Comunidade Surda partilha com a comunidade ouvinte do espaço físico e geológico, da alimentação e do vestuário, entre outros hábitos e costumes, mas que sustenta em seu cerne aspectos peculiares, além de tecnologias particulares, desconhecidas ou ausentes do mundo ouvinte cotidiano. (Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação, 2002:40).

Conforme este órgão, a construção de uma identidade por parte do indivíduo surdo é possibilitada através da existência de uma cultura surda. O relacionamento dos surdos com os seus semelhantes lhes transmite segurança. É na comunidade surda que eles discutem os seus direitos como o direito à educação e à vida, e entre outros. Através da constituição dessa comunidade, eles atuam politicamente para ter seus direitos lingüísticos reconhecidos.

Ao menos uma vez a cada ano, em diversas capitais do Brasil e do mundo, há uma série de atividades desenvolvidas, entre as quais festivais, congressos, seminários, todos abertos também à participação de ouvintes, nos quais se apresenta muito sobre o jeito Surdo de ser, de pensar e de viver, manifestado por meio de sua arte e cultura. Muitos deles ocorrem em datas próximas ao dia nacional dos surdos, no Brasil, comemorado em 26 de setembro, data de fundação do Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES. (Ibdem, p. 43).

De acordo com a Secretaria de Educação Especial, os comportamentos e tecnologias existentes nas comunidades surdas visam a melhorar a comunicação e o contato dos surdos com o mundo sonoro. No cotidiano destas pessoas existem jogos, tecnologias e brincadeiras, sejam adaptados dos ouvintes, ou criados pela própria "Comunidade Surda".

A Libras "é uma língua, como qualquer outra língua materna, adquirida efetiva e essencialmente no contato com seus falantes" (Ibdem, p.46). Por isso, é fundamental o contato com outras crianças e adultos surdos, a fim de favorecer a aquisição de língua de sinais. O processo de escolarização ajuda na constituição de diferentes significados culturais. Quando a língua de sinais for entendida como língua materna na escola torna-se um instrumento privilegiado de instrução. "Recomenda-se que a educação dos surdos seja efetivada em língua de sinais, independentemente dos espaços em que o processo se desenvolva". (Ibdem, p.47).

No que se refere à educação, existem várias iniciativas a exemplo das pesquisas realizadas em universidades brasileiras que culminam com a variação de diversos tipos de materiais didáticos, como: vídeos, CD-ROMs, programas infantis, livros e dicionários de Libras, dentre outros. Apesar de reconhecer a necessidade de outras conquistas na educação dos surdos, a Secretaria de Educação Especial considera a alfabetização em Libras um grande passo.

A questão cultural do surdo na construção de sua cidadania envolve questões como as diferenças humanas o multiculturalismo, a construção de identidade, a educação, o desenvolvimento de tecnologias, que resultam num panorama no qual fica evidente que, apesar de haver um lugar para a Cultura Surda e um lugar para a Cultura Ouvinte, não há fronteira entre ambas, tendo em vista o fato de serem complementares e convergirem para a formação de cidadãos brasileiros. A interface e convívio das duas culturas constituem cenário

multicultural, no qual não há melhores nem piores, há diferentes. (Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação, 2002, p: 52).

Para enriquecer nossa abordagem, buscamos refletir sobre como acontece o processo de Inclusão Social de alguns D.A., numa escola da rede pública municipal, de forma a constatar se os professores e a comunidade escolar estão preparados para trabalhar com ela.

Conforme entrevista realizada com uma professora da Rede Pública Municipal de Ensino, que trabalha com alguns portadores de Deficiência Auditiva, a relação entre a família destes e a escola é sólida, continuada, participativa, compreensiva e amigável, sendo a família a base deste processo de aprendizagem. A metodologia adotada é a mesma que utilizada com os alunos ouvintes. Segundo a professora os desafios enfrentados por ela enquanto profissional é a falta de tempo para dedicar-se aos estudos de LIBRAS, o aprendizado e aperfeiçoamento desta língua e trabalhar conseqüente, com as duas línguas Português/LIBRAS. Diante do processo de inclusão escolar a professora mostra conhecer bem o texto da constituição que garante direitos iguais de educação para todos, a relação entre os deficientes e ouvintes é de respeito e interação, às vezes, contribuem nas tarefas e no desenvolvimento do DA. Como o município de Aracaju recebe já algum tempo alguns alunos portadores de deficiências, devido a este fato a Secretaria de Educação Municipal de Educação (SEMED), quando possível, oferta cursos de capacitação e materiais enviando às escolas recursos que são destinados ao atendimento dos deficientes, a escola possui uma sala reservada a atender os alunos deficientes auditivos uma forma de reforça o conteúdo trabalhado em sala de aula e sua comunicação. Em relação ao processo de inclusão social a professora registrou sua opinião afirmando que este processo deve ser divulgado e mais estudado no meio acadêmico de forma a conscientizar que “inclusão é a oportunidade dos deficientes mostrarem que são cidadãos” onde esta classe possui o direito a uma educação de qualidade.

Em relação à família dos D.A. entrevistamos dois pais onde divergiram em algumas respostas segundo um dos pais possuir na família um deficiente auditivo é muito complicado, pois sua maior dificuldade é a comunicação, como ainda esta aprendendo a língua de sinais este processo fica prejudicado, já o outro pai afirma, que é normal, não existindo diferenças entre um ouvinte, onde a LIBRAS o ajuda neste procedimento. Ambos pais afirmam que para o futuro dos seus filhos querem que possuam uma vida igual à de um ouvinte, que tenham o melhor possível, que possam ter uma vida profissional e estudar em uma faculdade, além da distancia da escol em relação ao lar dos pais, uma das maiores dificuldades encontradas por eles é o preconceito eles afirmam que a escola ajuda bastante aos filhos proporcionando uma educação e orientação de qualidade sua participação na orientação nas tarefas um dos pais respondeu que pouco contribui , pois passa a maior parte do tempo fora de casa trabalhando e o outro diz que quem ajuda mais é a mãe.

A inclusão do aluno surdo no ensino regular, é portanto, determinante para o seu desenvolvimento enquanto participante de um contexto sócio - cultural, pois valida o comprometimento do real propósito escolar. Sabemos que o aspecto fundamental para o desenvolvimento do homem, principalmente quando reporta déficits como o caso estudado, já que implica grandes dificuldades de interação devido o comprometimento da perda auditiva, pois esta acarreta pouca ou nenhuma socialização com as pessoas ouvintes e, portanto necessitam de intervenções pedagógicas, familiares e sociais para ser agradável, necessária e socializadora, sua participação com o mundo que o cerca.

Para tal, se faz necessário o compromisso por parte da comunidade escolar adequar-se metodologicamente para com este aluno criando alternativa, comprometido com o seu desenvolvimento

escolar.

Sendo assim, é de vital importância contextualizar conhecimentos com toda a escola, seres docentes, técnicos e profissionais que diretamente fazem dinâmica do funcionamento continuamente na evolução de seus aprendizes, conhecimentos tais, acerca da deficiência auditiva, suas implicações e restrições para a comunicabilidade oral e escrita, suas possibilidades e intervenções pedagógicas com propostas de currículos viáveis ao o aprendizado deste portadores de necessidades especiais, como por exemplo, a língua de sinais, bilingüismos, metodologias que venham contribuir em sua inserção acadêmica de fato, e de efeito a perceber-se comum nas etapas ciclo de aprendizado, com direitos de ler e escrever, expressar-se no tipo de linguagem por este conhecimento no momento de sua inclusão

Neste sentido, a inclusão representa um grande desafio para as escolas, que estão sendo chamadas a levar em conta a ampla diversidade das características e necessidades dos alunos e a adotar um modelo neles centrado e não no conteúdo, com ênfase na aprendizagem e não, apenas, no ensino.

Portanto, a educação especial não pode ser olhada como um paralelo à educação geral e sim como parte integrante dela, com um conjunto de recursos pedagógicos e de serviços de apoio, que facilitem a aprendizagem de todos esses alunos incluídos no ensino regular.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Brasil. Ministério da Educação. Secretária de Educação Especial. **Ensino de Língua Portuguesa para surdos: caminhos para a prática pedagógica/** Secretaria de Educação especial. - Brasília. MEC/ SEESP, 2002. 1 v: il. - (Programa Nacional de Apoio á educação).

KARAGIANNIS, Anastasios; STAINBACK, William e STAINBACK, Susan. Inclusão In: **Inclusão** um guia para educadores. Tradução de Magna França Lopes. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999. P.21 - 34.

**PROJETO ESCOLA VIVA** - Garantindo o acesso e permanencia de todos os alunos na escola - Alunos com necessidades educacionais especiais, Brasília: Ministério da educação, Secretária de Educação Especial, C327 2000.

SOUZA, Rita de Cácia Santos. **Educação Especial em Sergipe: uma trajetória de descaso, lutas, dores e conquistas.** - - Aracaju: Universidade Tiradentes, 2005.

SKLIAR, Carlos. Os Estudos Surdos em Educação: problematizando a normalidade. In: SKLIAR, Carlos. (org.). **A Surdez: um olhar sobre as diferenças.** Porto Alegre: Mediação, 1998.

RINALDI, Giuseppe et. al. Os órgãos do aparelho auditivo e seu funcionamento In: **Secretaria de educação especial deficiência auditiva.** Brasília: SEESP, 1997.P.23-25.